



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.ls.pr.gov.br>  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº: 081/2012  
01/11/2012

SÚMULA: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO - UAD DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI

**Art. 1º.** Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO - UAD DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, fundada em 06/03/2012, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º 15.178.570/0001-43.

**Art. 2º.** Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo primordial dar suporte aos alunos do ensino técnico e superior, além de atender as demais demandas contidas no seu estatuto.

**Art. 3º.** A **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO - UAD DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 01 de novembro de 2012.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal